



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 4 5 2 / 2 0 2 3 .

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **RUBIA GABRIELA MELO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, portadora do RG:XXXX/MT e CPF:XXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) Técnico de Planejamento**, símbolo C.C.2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2023, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO